

O MOMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO E UMA AGENDA PARA O FUTURO

Luís Roberto Barroso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

I. APRESENTAÇÃO DO TEMA

II. ALGUMAS CONQUISTAS A CELEBRAR

Parte I

O MOMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO

I. O COMBATE À CORRUPÇÃO

II. REDUÇÃO DO FORO PRIVILEGIADO

III. A NECESSÁRIA REFORMA POLÍTICA

IV. FRICÇÕES ENTRE OS PODERES

V. A JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA E ATIVISMO JUDICIAL

Parte II

UMA AGENDA PARA O FUTURO

I. VALORIZAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA E DO EMPREENDEDORISMO

II. REDIMENSIONAMENTO DO ESTADO

III. REFORMAS IMPRESCINDÍVEIS

1. Previdência

2. Tributária

3. Trabalhista

IV. EDUCAÇÃO

V. A AGENDA SOCIAL

1. Saneamento

2. Habitação popular

3. Mobilidade urbana

4. Continuidade dos programas sociais

5. Preservação do meio ambiente e particularmente da Amazônia

VI. OUTROS DEBATES

CONCLUSÃO

INTRODUÇÃO

I. APRESENTAÇÃO DO TEMA

1. Eu tenho muito prazer e muita honra de participar do *Brazil Forum UK 2017*, que se realiza na London School of Economics e na Universidade de Oxford. Agradeço aos organizadores a honra elevada de me designarem presidente de honra do evento. Provavelmente, o critério adotado foi o de que eu sou o mais velho entre todos os presentes. Ou – a vida é feita de algumas ilusões – jovem há mais tempo do que a maioria.

⇒ Recebo a homenagem com muita humildade, lembrando uma reflexão de Ortega y Gasset: “Entre o querer ser e o crer que já se é, vai a distância entre o sublime e o ridículo”.

2. Eu dividi a minha apresentação em duas partes. Na Parte I, pretendo traçar um retrato do momento institucional brasileiro. Começo lembrando algumas conquistas importantes desses 30 anos de democracia para, em seguida, analisar alguns temas da atualidade, nesses dias difíceis que temos atravessado. Já adianto que faço um diagnóstico severo do que está acontecendo no Brasil. Mas acho, também, que temos uma chance de mudar de patamar como país e como sociedade. Minha maior angústia, no momento, é desperdiçarmos esta chance.

3. Na Parte II, procuro traçar uma agenda para o futuro, com uma seleção de temas que precisarão ser enfrentados e meio à tempestade e depois da tempestade. Não com um olhar de curto prazo, nesse país onde, tradicionalmente, o horizonte mais largo que se enxerga é o das próximas eleições. Precisamos pensar lá na frente, como fazer um país maior e melhor.

II. ALGUMAS CONQUISTAS A CELEBRAR

1. Quando eu ingressei na Faculdade, em outra vida, há quarenta anos atrás, e comecei a pensar e a me afligir com o Brasil, minhas grandes preocupações eram três: (i) como derrotar a tortura, que ainda maculava de perversão a história do Brasil; (ii) como acabar com a censura, que selecionava as notícias que o povo brasileiro podia ler ou assistir; e (iii) como construir instituições democráticas em um país marcado por golpes e quebras da legalidade constitucional. Tudo parecia muito difícil, quando não impossível de se conseguir em uma geração.

2. Hoje, finda a tortura política, a censura e com trinta anos de democracia, eu tenho participado de foruns diversos para discutir e pensar como acabar com a corrupção, como melhorar a justiça, como retomar os anos de desenvolvimento econômico e social elevados. A primeira coisa para a qual eu gostaria de chamar a atenção, portanto, é como melhorou a qualidade das nossas preocupações. Hoje, a nossa agenda é como passar de um país de renda média para um país do primeiro mundo, como elevar o patamar ético e privado do Estado e da sociedade brasileira. Comparados com os desafios de quarenta anos atrás, estes parecem muito mais estimulantes.

3. Ainda nessa nota inicial positiva, eu gostaria de lembrar que nestes 31 anos poder de civil e 28 anos de Constituição democrática, nós temos uma série importante de conquistas para celebrar, e que incluem:

A. *Estabilidade institucional*: deixamos para trás a tradição de quarteladas e quebras da legalidade constitucional, e temos atravessado crises e tempestades com todas as instituições funcionando (com escândalos que vão dos *Anões do Orçamento* à *Lava-Jato*, passando pelo *Mensalão* e pelo *impeachment* de dois presidentes);

B. *Estabilidade monetária*: todas as pessoas que têm mais de 40 anos viveram uma parte da sua vida adulta dentro de um contexto econômico de hiperinflação. Cada um de nós terá o seu próprio registro de horror da convivência com sucessivos planos econômicos que não deram certo: Cruzado I, Cruzado II, Bresser, Collor I e Collor II. Até que a inflação veio a ser domesticada com o Plano Real, a partir de julho de 1994;

C. *Inclusão social*: nas últimas três décadas, entre 30 e 40 milhões de pessoas deixaram a zona de pobreza extrema, passando a desfrutar de alguns dos benefícios da sociedade de consumo e da vida civilizada. Ao longo do mesmo período, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, medido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) foi o que mais cresceu entre os países da América Latina e do Caribe. Um dos objetivos do milênio, da ONU, entre 1990-2015, era reduzir a pobreza em 50%. Conseguimos reduzi-la em 72,7%. Duas observações:

- a) Eu sei que houve uma certa regressão de expectativas nessa área, com a persistente recessão, desemprego e cortes nos programas sociais. Segundo o economista Marcelo Neri, 3,6 milhões de pessoas voltaram à linha da pobreza em 2015.
- b) Mas há uma novidade no Brasil: consciência social. Houve uma época, ela não está muito longe, em que a classe dominante brasileira

imaginava que poderia ter um projeto de país só para si e para os seus. Isso mudou. Hoje em dia, você pode ter projetos de inclusão social mais liberais ou mais conservadores. Mas todo mundo tem um. Ou fazemos um país para toda a gente, ou teremos que andar de carros blindados e viver trancados em condomínios cercados.

⇒ Vejam, portanto, que em menos de uma geração, derrotamos o autoritarismo, a hiperinflação e a pobreza extrema. Nada é impossível. Temos andado na direção certa, ainda quando não na velocidade desejada. Sou convencido que com ideias no lugar, pessoas certas e algumas gotas de idealismo e de patriotismo, nós poderemos fazer um grande país.

Parte I

O MOMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO

I. O COMBATE À CORRUPÇÃO

⇒ **A corrupção favorece os piores. É a prevalência dos espertos e a derrota dos bons.**

1. Corrupção significa levar vantagem indevida para fazer ou deixar de fazer alguma coisa. Ela se disseminou no Brasil em níveis espantosos, endêmicos. Não foram falhas pontuais, individuais. Foi um fenômeno generalizado e sistêmico. Tornou-se o modo natural de se fazerem negócios e de se fazer política no país. Onde você destampa tem coisa errada: Petrobras, Fundos de Pensão, Caixa Econômica Federal, BNDES. É impossível não sentir vergonha do que aconteceu.

2. Não se muda o mundo com direito penal e prisões. Muda-se o mundo com educação, distribuição justa de renda e liberdades públicas. Mas um direito penal seletivo e absolutamente ineficiente em relação à criminalidade de colarinho branco criou um país de ricos delinquentes. O país da fraude em licitações, da corrupção ativa, da corrupção passiva, do peculato, da lavagem de dinheiro sujo. O direito penal deixou de cumprir o seu papel principal que é o de funcionar como *prevenção geral*: é o temor da punição que inibe os comportamentos criminosos. No atual estágio da condição humana o bem nem sempre consegue se impor por si próprio. A ética, o ideal de vida boa precisa de um impulso externo também.

3. Ninguém deseja um Estado policial, uma sociedade punitiva, um direito penal onipresente. É preciso assegurar o direito de defesa e o devido processo legal. Mas não um sistema em que processos nunca chegam ao fim e ninguém que ganhe mais do que 5 salários mínimos jamais é punido. Nós queremos uma sociedade justa. Mas uma sociedade justa não pode conviver com a empresa que ganha a licitação porque deu propina para o administrador que conduzia o certame. Ou com o banqueiro que ganha no mercado financeiro porque tem *inside information*. Ou com o fundo de pensão de empresa estatal que torra o dinheiro dos seus segurados em projetos inviáveis, porque o dirigente recebeu uma vantagem. Este não é um país justo. Este é um país triste e desonesto.

⇒ A corrupção é fomentada: pela (i) impunidade e (ii) pelo sistema político. Sem enfrentar esses dois problemas, não haverá salvação. A *impunidade* faz parte da cultura nacional: (i) vejam a dificuldade para permitir a execução de condenações após o 2º grau; (ii) para restringir o foro privilegiado; (iii) e agora o movimento pela anistia do Caixa 2.

⇒ É preciso enfrentar o tropicalismo equívoco de parte da elite brasileira que acha que corrupção só é ruim se for dos outros, de quem a gente não gosta. A corrupção dos amigos, dos parceiros de mesa, essa merece tolerância. Os que frequentam os mesmos banquetes não se punem entre si.

⇒ Há duas situações delicadas e complexas na atualidade brasileira:

a) as reformas de que o país precisa dependem, para serem feitas democraticamente, como se impõe, da deliberação de pessoas cujos interesses são afetados pelas mudanças necessárias;

b) as pessoas que há décadas vivem de desviar recursos públicos – dinheiro que não vai para a saúde, para a educação, para estradas, enfim, para salvar vidas – são poderosas e têm conexões, parceiros e aliados nos Poderes da República, na Imprensa e mesmo em lugares onde menos seria de se esperar. Se a Operação Abafa vencer, continuaremos trotando na história, liderados pelos piores.

⇒ Nós já conseguimos separar o joio do trigo. O problema é que há quem prefira o joio.

⇒ Para o sistema político, estou abrindo um tópico próprio.

II. REDUÇÃO DO FORO PRIVILEGIADO

⇒ **O poder, inclusive o poder de julgar, tem de ser um instrumento do bem e da justiça. Não pode ser um mecanismo para proteger os amigos e perseguir os inimigos.**

1. Uma das causas da impunidade é o chamado foro privilegiado, isto é, o fato de que um conjunto muito amplo de autoridades não é julgado pelo juiz natural de todos os demais cidadãos. Alguns dados relacionados ao foro privilegiado no STF merecem destaque aqui:

a) Existem cerca de 500 processos, entre inquéritos e ações penais, em curso no Tribunal. Isso antes da delação premiada dos executivos da Odebrecht. Todos eles são contra parlamentares;

b) O STF leva 565 dias para receber uma denúncia e instaurar ação penal. Um juiz de primeiro grau leva menos de uma semana. Geralmente, 48 horas. O procedimento no STF é muito mais complexo;

c) desde que o STF começou a julgar efetivamente ações penais (a partir da EC 35/2001, que deixou de condicionar ações contra parlamentares à autorização da casa legislativa), já ocorreram mais de 60 casos de prescrição, entre inquéritos e ações penais.

2. O ideal aqui, portanto, é o Congresso Nacional, mediante emenda constitucional, produzir uma drástica redução do foro, limitando-o aos chefes de Poder e aos Ministros do STF. Só incluo Ministros do STF porque haveria um problema estrutural de o Ministro do STF ser julgado pelo juiz cujas decisões revê. Enquanto não sobrevier a mudança da Constituição pelo Congresso, eu propus, em um caso que ainda será submetido ao Plenário, que se faça uma interpretação restrita da competência do STF, para limitá-la aos atos que o parlamentar tenha praticado no cargo e em razão do cargo. Se o fato foi praticado antes de ele ser parlamentar – quando ele era prefeito, por exemplo –, a competência não será do STF. Se o fato não tiver relação com o mandato – por exemplo, cometeu falsidade ideológica na venda de um imóvel –, tampouco a competência será do STF. Segundo levantamento da FGV, essa minha proposta daria cabo de 93% dos casos que atualmente se encontram no STF.

3. Porém, se prevalecer a sugestão de drástica redução do foro, por meio de emenda constitucional, será preciso decidir o que se vai colocar no lugar. Uma ideia seria aplicar-se a regra geral: processos penais, em geral, são da competência da Justiça Estadual. Esta solução livra o Supremo do desprestígio de uma competência que não consegue exercer bem. Porém, não enfrenta adequadamente o problema da impunidade. Na Justiça dos Estados, parlamentares podem ser protegidos ou perseguidos, pela existência de um inevitável grau de ingerência política na atuação da Justiça estadual.

⇒ Por isso, propus a alternativa de se criar uma Vara Federal especializada em Brasília (na verdade, duas: uma para julgar ações penais; e outra para julgar ações de improbidade administrativa). O juiz titular seria escolhido pelo STF e teria um mandato de 4

(quatro) anos, ao final dos quais seria automaticamente promovido para o 2º grau. Teria tantos juízes auxiliares quantos necessários, mas seria um único titular para dar unidade aos critérios de decisão. De suas sentenças caberia recurso para o STF ou para o STJ, conforme a autoridade. Uma terceira ideia seria fixar a competência, nos casos que hoje são de foro privilegiado, na Justiça Federal. Embora a Justiça Federal atue nos próprios Estados, ela é (um pouco) menos sujeita a ingerências políticas. Mas não totalmente, na medida em que as indicações para o STJ costumam vir com apoio de parlamentares locais. Parodiando o antigo líder soviético Mickail Gorbachov, às vezes o problema não é matar o elefante, mas sim enterrar o cadáver.

⇒ Eu não tenho certeza se a minha ideia vai prevalecer imediatamente. Nós não somos atrasados por acaso. Somos atrasados porque o atraso é em defendido. Mas o trem saiu da estação. E em algum momento ele vai chegar. [Na frase feliz de Victor Hugo: “Nada é mais poderoso que uma ideia cujo tempo chegou”.](#)

III. A NECESSÁRIA REFORMA POLÍTICA

⇒ **Todas as pessoas trazem em si o bem e o mal. O processo civilizatório existe para potencializar o bem e reprimir o mal. O sistema político brasileiro faz exatamente o contrário.**

1. O sistema político envolve o sistema de governo (presidencialismo ou parlamentarismo), o sistema eleitoral (proporcional, majoritário ou misto) e o sistema partidário. Temos problemas nos três. Como sistema de governo, eu proponho a atenuação do hiperpresidencialismo brasileiro com um modelo semipresidencialista, inspirado pelo que existe na França e em Portugal. Defendo esta ideia de longa data, mas não é este o tema que está na mesa neste momento. Por essa razão, vou falar aqui sobre os outros dois: sistema eleitoral e sistema partidário.

2. Todos perdem com a persistência de um modelo que produziu um perigoso descolamento entre a classe política e a sociedade civil. A reforma política de que o Brasil precisa deverá ser capaz de atender três objetivos: (i) baratear o custo das eleições; (ii) incrementar a legitimidade democrática; e (iii) facilitar a formação de maiorias e, conseqüentemente, a governabilidade.

3. O problema mais grave está no modelo atual de eleição para a Câmara dos Deputados, que adota o sistema proporcional com lista aberta. Além de ser caríssimo, pois todos os candidatos fazem campanha no Estado inteiro, ele apresenta um gravíssimo problema de legitimidade democrática. É que, na prática, só 10% dos Deputados são eleitos

com votação própria; 90% são eleitos pela transferência de votos feita pelo partido. Tem-se, assim, uma fórmula em que o eleitor não sabe exatamente quem elegeu e o candidato não sabe exatamente a quem prestar contas. Não tem como funcionar.

4. Além disso, as regras sobre o sistema partidário fomentam a multiplicação de partidos e a criação de legendas de aluguel. A política deixa de ser a disputa pela melhor forma de realizar o interesse público e o bem comum, e passa a ser um negócio privado, voltada para o acesso ao fundo partidário, ao tempo de televisão e à venda de apoio.

5. A reforma precisa conciliar muitos interesses legítimos e encontrar um caminho do meio, com concessões recíprocas e consensos possíveis. Uma ideia que tem amplo curso é a adoção de um sistema distrital misto, inspirado no alemão, em que metade das cadeiras da Câmara seria preenchida por voto distrital. Cada partido lançaria um candidato por distrito, sendo os distritos demarcados em função de quantitativos populacionais. A outra metade seria eleita por voto no partido. O voto seria em lista, mas o eleitor teria a faculdade de mudar a ordem de preferência dos candidatos. Ao final do pleito, faz-se o ajuste necessário para preservar a proporcionalidade entre votação e número de cadeiras.

6. No tocante ao sistema partidário, há razoável consenso de que se devem proibir coligações em eleições proporcionais e de que deve haver cláusula de barreira. Já há um projeto de lei aprovado no Senado e encaminhado à Câmara com as duas medidas. Com relação à cláusula de barreira – que exige uma votação mínima em âmbito nacional para o partido ter acesso ao fundo partidário e a tempo de televisão –, previu-se uma votação mínima de 2% do total de votos para deputado federal em pelo menos 14 Estados, em 2018, passando o percentual para 3% em 2022. É a possibilidade de coligações e a ausência de cláusula de barreira que mantém vivas legendas vazias de representatividade e conteúdo programático, produzindo uma fragmentação no Legislativo que acaba exigindo o “toma-lá-dá-cá” do fisiologismo.

7. Quanto ao financiamento eleitoral, o melhor modelo é o misto, que combina financiamento público, via propaganda eleitoral gratuita e fundo partidário, como já temos hoje, e financiamento privado, mas só por pessoas físicas e com limite máximo de contribuição. O modelo anterior que tínhamos, de financiamento por empresas, era contrário à moralidade administrativa e à decência política porque:

a) uma empresa podia tomar dinheiro emprestado no BNDES e utilizar para financiar os candidatos da sua escolha, isto é, usava o dinheiro que era de todos para bancar seus interesses privados;

b) uma empresa podia financiar, por exemplo, os três candidatos que tinham chance de vitória. Naturalmente, se financia candidatos concorrentes, não está exercendo direito político, para quem acha que empresa tem direito político. Quando isso ocorre, ou a empresa foi achacada ou está comprando favores futuros. Qualquer uma das duas opções é péssima;

c) uma empresa podia fazer doação de campanha e depois ser contratada pelo governo que ajudou a eleger. E, aí, o favor privado, que foi a doação de campanha, é pago com dinheiro público, que é o contrato com a Administração.

⇒ Recentemente, eu estive falando em um evento para empresários, e ouvi de um deles um apelo para que não se voltasse à fórmula de financiamento por empresas. Segundo me disse, sua empresa era rotineiramente “extorquida” por políticos para contribuir, sob pena de retaliação.

8. Por evidente, não há garantia prévia de sucesso em nenhuma fórmula, seja quanto ao sistema eleitoral, o sistema partidário ou a forma de financiamento. Mas a permanência do modelo atual é garantia de fracasso. **Nós precisamos de um Plano Real para a política.**

IV. FRICÇÕES ENTRE OS PODERES

1. Em meio à turbulência da vida política brasileira, e tendo em vista o elevado grau de judicialização da vida entre nós, era inevitável que muitas das questões que sacudiram o país chegassem em algum momento ao Supremo Tribunal Federal. Não é singela a tarefa de conservar a posição de árbitro em meio à crise e, sobretudo, diante das paixões que dividiram a sociedade brasileira. Tal papel trouxe para o STF tensões com a sociedade e fricções com os outros Poderes. Vejam-se alguns exemplos:

- (i) Rito do *impeachment*. O procedimento para destituição de um Presidente da República é um dos momentos mais traumáticos possíveis em uma democracia. Por isso mesmo, tem que ter regras estáveis e pré-definidas. No entanto, no caso brasileiro, a Câmara dos Deputados vinha adotando um procedimento errático, mudando as regras a cada passo, de acordo com a vontade de seu presidente. O STF parou o jogo, definiu as regras a serem seguidas e mandou recomeçar do começo. Foram adotadas, como seria lógico de se supor, as mesmas normas que haviam valido para o *impeachment* do Presidente Collor, em 2002.

⇒ No entanto, uma vez aprovado o *impeachment* na Câmara e no Senado, o STF recusou-se a apreciar o mérito da decisão das casas legislativas,

considerando, acertadamente, que esta era um questão essencialmente política, na qual não lhe cabia interferir.

- (ii) Afastamento do Presidente da Câmara. O STF determinou o afastamento do Presidente da Câmara (*Speaker of the House*), tanto do cargo de presidente como do mandato parlamentar que exercia. O fundamento foi o de que presidente, no exercício do cargo e do mandato, procurava influenciar e interferir na investigação criminal que sofria, por participação no escândalo conhecido como Lava-Jato. Não havia precedente na história de algo parecido.
- (iii) Afastamento do Presidente do Senado da linha sucessória do Presidente da República, em razão do recebimento de denúncia criminal por crime de peculato.
- (iv) Prisão de um Senador da República, diante de evidências de que ele procurava influenciar testemunhas e interferir em investigação em curso.
- (v) Interferência na tramitação de projetos de lei, por inobservância do rito próprio, em temas como Lei de Telecomunicações e medidas contra a corrupção.

2. Como intuitivo, o fato de ser do STF a competência para os inquéritos e ações penais instaurados contra dezenas de parlamentares, inclusive o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado, mantém uma certa tensão nas relações entre o Tribunal e o Legislativo. Seja como for, são intervenções a favor da democracia, a favor da política – e não contra. (Voltaire)

V. JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA E ATIVISMO JUDICIAL

1. É pertinente uma observação inicial para estabelecer a distinção entre judicialização e ativismo judicial. *Judicialização* é a possibilidade de ingressar em juízo. Essa é muito ampla e decorre do arranjo institucional brasileiro. *Ativismo*: é uma atitude, um modo proativo e expansivo de interpretar a Constituição. A judicialização no Brasil é ampla. Mas as hipóteses de atuação ativista são limitadas.

⇒ Ativismo é um termo que assumiu conotação negativa, e quem o utiliza normalmente se refere ao exercício impróprio da jurisdição. Na verdade, como pretendo demonstrar a seguir, há situações em que o Judiciário deve ser autocontido e outras em que sua atuação deve, de fato, ser mais expansiva. Portanto, para que o mesmo termo não tenha um significado ora positivo, ora negativo, o ideal é que se utilize outra denominação para identificar as intervenções judiciais mais abrangentes, quando necessárias e legítimas. Proponho, provisoriamente, a expressão interpretação construtiva.

2. Como dizia, a judicialização no Brasil é ampla, mas os casos de ativismo são pouco comuns. Exemplos de judicialização sem ativismo: i) pesquisas com células tronco embrionárias: a matéria foi judicializada perante o STF, mas a decisão foi no sentido da manutenção da lei, considerada válida; (ii) cotas no acesso à universidade: apesar da polêmica que envolvia o tema, o STF julgou constitucional a lei; (iii) Lei da Copa: igualmente controvertida, a lei teve sua constitucionalidade afirmada pelo Tribunal.

3. A premissa básica na matéria é a seguinte: decisões políticas devem ser tomadas por quem tem voto e, portanto, como regra, o STF deve exercitar autocontenção (*self restraint*). Isso é especialmente verdadeiro quando estejam em discussão temas como:

(i) Regulação econômica (Ex. Normas de transição de uma moeda para outra, salvo situações absurdas);

(ii) Questões tributárias (Salvo violação inequívoca de algum direito fundamental dos contribuintes);

(iii) Questões político-administrativas (transposição de rios, demarcação de terras indígenas).

⇒ O Judiciário tem uma capacidade institucional limitada para lidar com temas com esse grau de complexidade. O que lhe cabe fazer é verificar se o procedimento adequado foi seguido.

4. Existem, todavia, situações em que o Judiciário deve ser mais ativista. São as que envolvem a proteção (i) de direitos fundamentais, (ii) das regras democráticas e (iii) a moralidade político-administrativa). Vejam-se alguns exemplos:

A. Direitos fundamentais:

(i) Liberdade de expressão: o STF declarou inconstitucionais (interpretando conforme a Constituição) as normas do Código Civil que exigiam autorização prévia para a divulgação de biografias. Considerou que isso constituía uma forma de censura, cujo efeito seria o de criar um país chapa branca;

(ii) Igualdade e dignidade: o STF equiparou as uniões homoafetivas às uniões estáveis convencionais, abrindo o caminho para o casamento de pessoas do mesmo sexo;

(iii) Direito das mulheres: decisão da 1ª Turma considerou inconstitucional a criminalização da interrupção da gestação até

o terceiro mês, assegurando às mulheres o direito fundamental à liberdade individual e à igualdade;

- (iv) Direito de privacidade: embora o julgamento tenha sido suspenso, há uma sinalização do Tribunal no sentido de ser inconstitucional a criminalização do porte de maconha para uso pessoal;
- (v) Proteção de minorias estigmatizadas: o STF retomará em breve os julgamentos que envolvem o tratamento social dos transexuais: direito à mudança de nome e ao uso de banheiro correspondente à sua percepção da própria sexualidade.

⇒ Eu trago no coração uma frase de Elie Wiesel, vencedor do prêmio Nobel da paz, sobrevivente de Auschwitz, recentemente falecido: “A gente tem que escolher lados. A neutralidade protege o opressor, nunca a vítima”.

B. Regras do jogo democrático

- (i) Fidelidade partidária: o STF considerou que fraudava o processo democrático a mudança de partido por deputados após as eleições;
- (ii) Rito do *impeachment*: a destituição de um presidente da República tem que obedecer regras prévias e claramente definidas.

C. Moralidade político-administrativa:

- (i) Nepotismo: a proibição do nepotismo nos três Poderes se deu por decisão do Supremo Tribunal Federal;
- (ii) Financiamento eleitoral: o STF declarou inconstitucional o modelo imoral de financiamento eleitoral no país.

5. Há alguns casos de ativismo judicial menos felizes do STF, na minha visão. Alguns candidatos fortes são: a) o julgado que considerou inconstitucional a cláusula de barreira, legitimando a multiplicação de partidos de aluguel; b) o julgado que manteve o monopólio (*rectius*: privilégio) postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na era da internet; c) julgados que impulsionaram a judicialização da saúde.

Parte II

UMA AGENDA PARA O FUTURO

Uma agenda progressista para o Brasil deve se assentar sobre o tripé *democracia, livre iniciativa e justiça social*. Ser progressista é ter compromisso com as melhores formas de geração e de distribuição de riquezas, com a emancipação das pessoas, com a tolerância e a igualdade de oportunidades. No Brasil, isto pode significar enfrentar uma direita indiferente à pobreza e à desigualdade, bem como uma esquerda apegada a dogmas superados e à preservação de privilégios corporativos.

I. VALORIZAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA E DO EMPREENDEDORISMO

1. Precisamos superar o preconceito e a desconfiança que ainda existem no Brasil em relação à iniciativa privada e ao empreendedorismo. Temos uma cultura excessivamente dependente do Estado para tudo. A história demonstrou, no entanto, que ao menos no atual estágio da condição humana, a iniciativa privada é melhor geradora de riquezas do que a atuação estatal. É importante aceitar esta realidade e pensar a vida a partir dela. A origem desse preconceito e dessa desconfiança está no modo como o capitalismo evoluiu no Brasil. Nos países de industrialização tardia e de iniciativa privada frágil, o capitalismo de Estado foi a forma de contornar a concessão de setores estratégicos da economia nacional a empresas estrangeiras. Desde a década de 40 do século passado até meados da década de 90, quando vieram reformas econômicas importantes, havia mais de 300 empresas estatais, da CSN (uma das primeiras) até a EMBRAER, passando pela Vale do Rio Doce e Petrobras. O capitalismo de Estado, com seu paternalismo e distribuição discricionária de benesses, fomentou o preconceito e a desconfiança.

2. Essa trajetória do capitalismo brasileiro gerou duas consequências negativas. De um lado, o imaginário social ainda associa o capitalismo doméstico a (i) concessões com favorecimentos; (ii) obra pública com licitações duvidosas; (iii) golpes no mercado financeiro; (iv) latifúndios improdutivos. De outro lado, muitos grandes empresários brasileiros são avessos ao risco, à concorrência e à igualdade entre os atores econômicos, conceitos-chave do capitalismo. Preferem financiamento público, reserva de mercado e favorecimentos. Capitalismo sem risco, concorrência ou igualdade, isto é, com dinheiro público, protecionismo e vantagens competitivas, não é capitalismo, mas socialismo com o sinal trocado. Para tornar tudo mais difícil, muitos dos fatos desvendados em investigações recentes confirmaram algumas das piores suspeitas: licitações cartelizadas, financiamento público a empresas com base em critérios não transparentes, medidas provisórias com benesses contrabandeadas a peso de ouro.

⇒ Ainda assim, é preciso enfrentar a mentalidade, historicamente superada, de que o Estado deve ser protagonista. Precisamos, mesmo, é de mais sociedade civil e de capitalismo verdadeiro, com risco privado, concorrência, empresários honestos e regras claras, estáveis e propiciadoras de um bom ambiente de negócios.

II. REDIMENSIONAMENTO DO ESTADO

1. O Estado no Brasil ficou grande demais e a sociedade já não consegue sustentá-lo. Trata-se de uma estrutura cara, inchada e que presta serviços deficientes. Começando pelos *custos*: em 2015, aproximadamente 4% do PIB foi gasto com folha de pagamentos do funcionalismo público. Some-se a este valor as necessidades de custeio (equipamentos para saúde, educação, segurança pública, equipamentos urbanos, presídios, asfalto) e a constatação é evidente: não sobra um vintém para investimento. Não bastasse, a folha de pagamentos tem um aumento vegetativo decorrente de adicionais de tempo de serviço, promoções e reposição de aposentados. No momento atual, boa parte dos Estados da Federação não consegue honrar seus compromissos com fornecedores, prestadores de serviços e mesmo com o funcionalismo. Há Estados que precisam tomar empréstimo para pagar salários, o que ilustra, de maneira emblemática, a falência do modelo. Por outro lado, a má qualidade dos serviços públicos em geral tornou-se fonte permanente de tensão e de manifestações populares. Faltam recursos, gestão de qualidade e profissionais qualificados e comprometidos com a eficiência e com o interesse público. Em síntese: as perspectivas do Estado como Administração Pública são cinzentas. E não há solução juridicamente simples nem politicamente barata.

2. Quase um terço dos brasileiros sobrevive da folha estatal. Cerca de 60 milhões de pessoas recebem algum tipo de pagamento do Estado¹. Este contingente pode ser dividido em três grupos bem distintos:

- a) os servidores públicos (ativos, inativos e pensionistas);
- b) os que recebem benefícios do INSS; e
- c) a população atendida por programas sociais (como, p. ex. Bolsa Família).

Como esses pagamentos se distribuem? A maior fatia está nos gastos com o INSS, que consome R\$ 557 bilhões, correspondentes a mais ou menos 44,8% do orçamento e atinge 28 milhões de pessoas. Aqui há um contraste importante: a Previdência do setor

¹ V. Renata Mariz, “Um terço do país sobrevive da folha estatal”. *O Globo*, 7 mai. 2017.

público, que atinge apenas 1 milhão de pessoas, custa cerca de R\$ 110 bilhões, o equivalente a 8,9% do orçamento. Quem tiver olhos de ver perceberá que o sistema previdenciário brasileiro envolve uma imensa transferência de renda dos setores mais pobres para os mais abastados. Já programas sociais, como o Bolsa Família, que alcança 13,4 milhões de beneficiários diretos (ou cerca de 45 milhões de pessoas, considerando o tamanho das famílias) consome R\$ 27,4 bilhões em 2016. Estes números afastam desde logo a crença equivocada que aí estava a causa do déficit e da quebra do país.

3. Nesse tema, será preciso derrotar a crença falsamente progressista de que a presença do Estado significa proteção aos pobres e é fonte de justiça social. Não é verdade. O Estado brasileiro é apropriado privadamente por muitos: as grandes empresas que vivem do financiamento público, o corporativismo de órgãos e empresas estatais, pela classe política, pelo nepotismo. O mercado regulado adequadamente é mais democrático do que este Estado privatizado. Ainda esses dias os jornais divulgaram que um político poderoso voltou a apoiar o governo porque conseguiu “emplacar” nomes de sua preferência em órgãos públicos. Em plena Operação Lava-Jato, as práticas não mudaram. E o que fazem diretores de órgãos estatais indicados por políticos? Cartas para a Petrobras, Eletrobras, Caixa Econômica Federal... Uma observação importante: diminuir o Estado não significa desfazer-se de programas sociais imprescindíveis em um país de população ainda pobre, como bolsa-família, habitação popular ou qualificação de trabalhadores. Significa tirar o Estado de onde não deve estar.

III. REFORMAS IMPRESCINDÍVEIS

Algumas reformas são imprescindíveis no Brasil para enfrentar o déficit fiscal, a concentração de renda e o desemprego. São elas as Reformas: da Previdência, Tributária e Trabalhista.

1. Reforma da Previdência

1. O sistema previdenciário no Brasil compreende o setor público (regime próprio) e o setor privado (regime geral). O sistema é deficitário e regressivo, isto é, custa mais caro do que o país pode pagar e concentra renda. O tamanho do déficit é devidamente quantificado: em 2016 ele beirou R\$ 150 bilhões, e a previsão para 2017 é de R\$ 180 bilhões. A persistência desta situação nos levará à ruína. Desnecessário repisar o lugar comum de que os brasileiros estão vivendo mais, com o aumento da população de idosos e a diminuição de jovens que sustentarão o sistema.

2. O sistema, como dito anteriormente, envolve uma enorme transferência de renda dos mais pobres para os mais ricos. Retomem-se os números, já citados acima². A Previdência dos trabalhadores privados (INSS) consumiu R\$ 557 bilhões (44,8% do orçamento) e atende mais de 33 milhões de pessoas. A Previdência dos funcionários públicos federais custa cerca de R\$ 110 bilhões (8,9% do orçamento), e atende a aproximadamente 1 milhão de pessoas. A disparidade entre o setor privado e o setor público é evidente. Se nós somarmos os gastos com o setor público e o setor privado, vamos verificar que 54% do orçamento destina-se a pagar os inativos (aposentadorias e pensões). Isso corresponde a cerca de 14% do PIB³.

3. É bem mais do que o dobro de tudo o que o governo gastou com saúde, educação e todos os programas direcionados às famílias mais pobres⁴. Nesse contexto, a Reforma da Previdência não surge como uma escolha política, filosófica ou ideológica. É uma questão de aritmética e de justiça intergeracional. Se não a fizermos, vamos entregar um país devastado aos nossos filhos.

⇒ Portanto, medidas como idade mínima de 65 anos e teto no setor público igual ao do setor privado, para focar em dois itens da proposta em tramitação no Congresso, não podem enfrentar opositores de boa-fé.

2. Reforma Tributária

1. Esta é possivelmente a reforma mais difícil, porque de certa forma produz perdedores e ganhadores, ao menos no curto prazo e à primeira vista, tanto entre os entes estatais quanto entre os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas. Os dois maiores problemas do sistema são (i) complexidade e (ii) injustiça. Quanto à complexidade, temos um dos sistemas mais complicados do mundo, com uma multiplicidade de imposições que se superpõem e entrelaçam. Essa complexidade aumenta em muito o custo de *compliance* tributário⁵ dos contribuintes, reduzindo a competitividade das nossas empresas⁶.

² Os dados aqui utilizados foram colhidos em José Márcio Camargo e André Gamerman, *Os mais ricos e o orçamento*. O Globo, 19 mar. 2017.

³ Alexandre Schwartzman, *A solução para sair da crise: sangue, suor e lágrimas*. Entrevista a *Um Brasil*, n. 5, 2015-2016.

⁴ José Márcio Camargo e André Gamerman, *Os mais ricos e o orçamento*. O Globo, 19 mar. 2017.

⁵ De forma simples, *compliance* tributário pode ser entendido como o custo para estar em conformidade e cumprir as diversas leis e regulamentos tributários. No caso das pessoas jurídicas, a variar segundo o porte e a finalidade, isso significa custos com contadores, advogados internos e externos, empresas de auditoria, consultores, etc.

⁶ <http://www.fiesp.com.br/noticias/o-custo-da-burocracia-tributaria-no-brasil-impacta-diretamente-na-competitividade-das-industrias/>

2. Quanto à injustiça, o sistema é extremamente regressivo, contribuindo para a má distribuição de renda do país. Não é uma questão de aumento da tributação, Comparado com os países mais desenvolvidos (Estados Unidos, Reino Unido, França, Canadá), o que se verifica é que o Brasil é, de todos eles, o que mais tributa o consumo – i.e., a tributação em que pobres e ricos pagam a mesma coisa – e o que menos tributa o capital.

3. A carga tributária no Brasil é de cerca de 35% do PIB. Há quem ache que é excessiva (é uma das mais elevadas entre os países emergentes: Ricardo Amorim) e há quem ache que há espaço para algum aumento (Armínio Fraga). Mas não é disso que estou tratando aqui. Independentemente de aumento ou não da carga, é urgente se pensar em um modelo de reforma tributária que tenha três vetores: (i) traga uma maior simplificação para o ambiente tributário e diminua drasticamente os custos dos contribuintes com *compliance* tributário; (ii) a unificação da tributação sobre o consumo com a criação de um IVA-federal que englobe: ISS, ICMS, IPI, PIS e COFINS; (iii) a redistribuição da carga tributária, com a diminuição da tributação sobre o consumo, acompanhada de um aumento da tributação sobre a renda e o capital, que aproxime o Brasil das principais democracias do mundo.

3. Reforma Trabalhista

1. Gostaria de dizer, de saída, que não sou contra a Justiça do Trabalho, nem muito menos contra o núcleo essencial dos direitos do trabalhador, que envolve salário, segurança e repouso. E, naturalmente, se o empregador descumprir suas obrigações, o empregado tem o direito de demandá-lo e de receber o que lhe é de direito. Dito isso, há alguma coisa errada neste domínio o Brasil.

2. Recentemente, em um debate com o economista Eduardo Gianetti, ele afirmou que só um banco privado brasileiro tinha mais reclamações trabalhistas do que todas as ações dessa natureza existentes nos Estados Unidos. Recentemente, li uma entrevista do Presidente das Lojas Riachuelo, Flávio Rocha, em que ele afirmou o seguinte: “O Brasil, com 2% da população mundial, gera mais ações trabalhistas que os restantes 98% do mundo”.

3. Em seguida, lembrou que o Citibank está deixando a operação de varejo no Brasil. E acrescentou: “A operação brasileira do Citibank representa 1% da receita mundial, mas gera 93% das ações trabalhistas”. Numa democracia, nenhum tema é tabu. Se alguma coisa não está fazendo muito sentido, é preciso fazer diagnósticos e encontrar soluções. Assim como a excessiva oneração da folha de pagamento desincentiva a formalização do contrato de trabalho, o risco trabalhista passou a fazer parte do custo e do risco Brasil. Quem é o maior prejudicado? O emprego e o trabalhador.

⇒ O Supremo Tribunal Federal, em acórdão do qual eu mesmo fui relator, começou a enfrentar este tema, na percepção de que o excesso de proteção, em última análise, desprotege. Tratava-se de um caso que envolvia Programa de Demissão Incentivada, ajustado em acordo coletivo entre sindicatos patronal e dos empregados. A adesão ao programa era voluntária. Uma senhora aderiu ao programa e recebeu 80 meses de salário para rescindir o contrato. Em troca, assinou uma quitação geral. Dias depois, entrou com uma reclamação dizendo que não recebia as horas extras corretamente.

A jurisprudência do TST era no sentido de que a quitação só vale em relação às verbas especificamente discriminadas, não se admitindo quitação geral. Disse eu: a lógica de proteção do trabalhador individual, lado mais fraco da relação trabalhista, não se aplica quando se trate de acordo coletivo, negociado por sindicatos em igualdade de condições. No fundo, esta empregada não estava sendo correta: recebeu o benefício gordo, deu quitação e foi em busca de mais. Observei no meu voto: o Estado pode proteger o hipossuficiente; mas não deve incentivar ninguém a ser incorreto. A partir daí, em decisões seguintes, o STF passou a adotar o entendimento de que o que seja legitimamente negociado prevalece sobre o legislado.

⇒ Ah, sim: e é necessário, também, uma reforma sindical que enfrente o tema da contribuição sindical e da unicidade sindical. Sindicatos exercem um monopólio, com receita fixa garantida. Qualquer economista dirá que este é o caminho seguro para a ineficiência, o benefício pessoal e a corrupção.

IV. EDUCAÇÃO

1. Em matéria de educação, a despeito dos progressos dos últimos anos, ainda estamos defasados mesmo em termos de América Latina. Um projeto educacional ambicioso deve ter em conta dois grandes objetivos: (i) a capacitação de todos para uma vida melhor, com acesso a conhecimentos essenciais, a uma profissão, à informação e ao exercício esclarecido da cidadania; e (ii) a identificação dos grandes talentos, dos virtuosos, daqueles que devem receber incentivos e investimentos diferenciados, porque serão os líderes da inovação e do avanço social. Precisamos de projetos ambiciosos em relação ao ensino fundamental e ao ensino médio, que compõem hoje o denominado ensino básico; e precisamos de projetos mais ousados ainda para a universidade. Eu tenho algumas ideias nesse respeito, já escrevi sobre o tema, mas aqui gostaria de enfatizar um único ponto.

2. Todos estamos de acordo que educação é o melhor caminho. É o único caminho. E não é só uma questão de dinheiro, de investimentos. A revista *The Economist* recentemente trouxe uma matéria noticiando que na África do Sul os gastos são elevados e os

resultados muito ruins. Além de dinheiro, precisamos de metas de curto, médio e longo prazo e de gestão de primeira linha.

3. Quando da transição do governo da Presidente Dilma Rousseff para o governo do Presidente Michel Temer, os formadores de opinião e a imprensa tinham uma preocupação obsessiva: quem vai cuidar da Economia? Especulava-se o melhor nome para Ministro da Fazenda, para presidente do Banco Central, para o BNDES. E tanto quanto eu ouço dos meus amigos economistas, fizeram-se escolhas de nomes do primeiro time. Pois bem: a Educação precisa ser tratada como a Economia foi tratada na transição a que me referi.

V. A AGENDA SOCIAL

Todos os diagnósticos e propostas de reformas se destinam a um propósito: fazer um país melhor e maior. Isso significa, em última análise, dar às pessoas dignidade, qualidade de vida e igualdade de oportunidades. Isto é, assegurar condições materiais mínimas para a busca da felicidade. É preciso não perder isso de vista. Por essa razão, é preciso incluir na lista de prioridades do país uma agenda social voltada para os pobres, para os que não são competitivos porque não podem ser. A seguir, alguns itens de uma agenda social.

1. Habitação popular

1. No topo da lista vem a questão do direito à moradia, que remete ao déficit habitacional e à inadequação de domicílios no Brasil. O *deficit habitacional* identifica a necessidade de construção de novas moradias e tem em conta pessoas que vivem em condições precárias (domicílios rústicos ou improvisados), com excessivo número de famílias convivendo em um mesmo ambiente e sem condições de pagar aluguel. A *inadequação de domicílios* significa, principalmente, a carência de infraestrutura urbana, compreendendo itens como energia elétrica, água, esgotamento sanitário e banheiro. Domicílios que prejudicam a qualidade de vida de seus moradores. E há também o problema da regularização fundiária e das áreas de risco. Em números redondos de 2014, o Brasil tem um deficit habitacional de 6 milhões de unidades, concentrado, sobretudo, na faixa de renda de até 3 salários mínimos.⁷ É imprescindível, portanto, a adoção constante e consistente de políticas públicas voltadas para a construção de novas unidades habitacionais e para a oferta de infraestrutura, urbanização de

⁷ As informações e dados deste tópico foram colhidos no documento *Deficit Habitacional no Brasil 2013-2014, 2016*, elaborado pela Fundação João Pinheiro, com base nos dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) 2103-2014, colhidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

favelas, cuidados ambientais, saneamento básico e transporte público. Para esses dois últimos itens abrem-se os tópicos a seguir.

2. Saneamento básico

1. O saneamento básico é a principal política pública de saúde preventiva, conforme parâmetro mundialmente aceito, além de ser vital para impedir o comprometimento do solo, dos mananciais (fontes de água para abastecimento), rios e praias. O saneamento básico consiste em ações de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, bem como manejo das águas pluviais e dos resíduos sólidos. Nossos indicadores nessa área são muito ruins. Mais da metade dos domicílios brasileiros não tem acesso a uma rede de coleta de esgoto. Além disso, mais de 70% dos Municípios brasileiros não têm qualquer sistema de tratamento de esgoto instalado, despejando-o diretamente no meio ambiente.

2. No tocante aos resíduos sólidos, mais de 50% dos Municípios os destinam a vazadouros a céu aberto, conhecidos como lixões. Epidemias associadas ao mosquito *aedes aegypti*, como dengue, zika e outras, têm como uma de suas causas principais disfunções associadas ao saneamento básico. Por combinar política de saúde pública, proteção ambiental e condições mais dignas de vida, uma abrangente e ambiciosa política pública de saneamento básico deve ser uma opção prioritária para o país. O Estado não tem recursos para os investimentos necessários. Também aqui é indispensável a superação do preconceito contra a iniciativa privada. De nada adianta o apego a dogmas, nem tampouco a afirmação retórica de que este é um serviço público essencial, sendo dever do Estado prestá-lo. As pessoas estão morrendo de doenças facilmente evitáveis, e deixá-las morrer em nome de um discurso ideológico não pode ser uma opção legítima para pessoas de bem.

3. Mobilidade urbana

1. A mobilidade urbana é um desafio que se coloca em todas as principais metrópoles do mundo e que assume proporções dramáticas no Brasil. O problema até parece ser democrático, na medida em que o trânsito é infernal para todos, ricos e pobres. Mas, na verdade, a situação é muito pior para quem depende de transporte público, que são os trabalhadores em geral. Em São Paulo, por exemplo, o tempo médio que as pessoas gastam para ir e voltar para o trabalho em um dia útil é de 93 minutos, sendo que 30% gastam mais do que 2 horas por dia se deslocando, 35% esperam o transporte por mais de 20 minutos por dia na estação, 17% percorrem mais de 12 km por viagem e 25% fazem pelo menos duas

baldeações por dia⁸. A vida fica muito penosa. Opções equivocadas, ao longo do tempo, priorizaram o transporte individual e rodoviário, em detrimento da qualidade do transporte público e de opções mais racionais e ambientalmente amigáveis, como as diferentes modalidades de transporte sobre trilhos (trens, metrô, VLT). O uso de bicicletas e ciclovias seguras ainda são um sonho distante. Para quem tiver boa memória, as manifestações de maio e junho de 2013 tiveram como uma de suas principais causas o custo alto e a má-qualidade dos transportes públicos.

Habitação digna, saneamento básico e transporte público eficiente são componentes básicos para uma vida de qualidade.

4. Continuidade dos programas sociais

1. No Brasil ou em qualquer país do mundo com elevado grau de desigualdade, programas de redistribuição e transferência direta de renda são essenciais para a garantia de condições mínimas de subsistência. Quem tem fome não pode esperar⁹. As depressões e recessões econômicas, embora imponham evidentes restrições financeiras ao Estado e à sociedade, não podem servir de argumento para a paralisação de políticas públicas sociais. Além de os reflexos de uma crise econômica serem mais agudos para aqueles que dependem do Estado para o atendimento de necessidades básicas, o peso de programas sociais, como o “bolsa família” e “minha casa, minha vida”, é relativamente pequeno no orçamento da União. A título exemplificativo, o bolsa família representa apenas 0,87% da receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2017¹⁰.

5. Preservação do meio ambiente e particularmente da Amazônia

1. O Brasil tem diferentes conjuntos de ecossistemas ou biomas que merecem proteção especial. Dentre eles se inclui o que restou da Mata Atlântica, o Pantanal, o Cerrado e a Caatinga. A grande preocupação do momento, todavia, se volta para a preservação da Amazônia e sua floresta tropical, uma das maiores riquezas em biodiversidade do mundo. Entre 1970 e 2013, foi desmatada uma área da Amazônia equivalente ao território de duas

⁸ Relatório global sobre o uso do transporte público nas grandes cidades, 2016. Disponível em: https://media.wix.com/ugd/658d28_564ff4f46c5e4a78b618532cc4d6e231.pdf Acesso em: 10/05/2017

⁹ Ou, na conhecida frase do sociólogo Herbert de Souza, o “Betinho”, que se tornou, nos anos 1990, o grito de guerra contra a miséria no Brasil, “quem tem fome tem pressa”.

¹⁰ Nos termos do art. 2º da Lei n. 13.414, de 10.01.2017, a receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 3.415.431.200.238,00. Enquanto isso, de acordo com o quadro 6C da LDO-2017, Anexo I, Inciso VI, prevê que a despesa com Inclusão social por meio do Bolsa Família será de R\$ 29.825.065.509.

Alemanhas¹¹⁻¹². Houve uma significativa redução do desmatamento ao longo dos anos, mas ainda assim a destruição da floresta atingiu, em 2014, cerca de 5.000 km², o que equivale a uma extensão próxima ao tamanho de Brasília¹³.

2. A meta deve ser o desmatamento líquido zero¹⁴, com uma política de reflorestamento em níveis correspondentes à derrubada inevitável da floresta. É boa hora, no Brasil, de se passar a ver a preservação da floresta como um ativo, um investimento, e não um passivo a ser eliminado. Coerente com essa ideia, devem-se pensar formas criativas e legítimas pelas quais o mundo e o país recompensem a Amazônia pela preservação da floresta, criando incentivos que funcionem como alternativa a ocupações ambientais danosas com grilagens, queimadas, plantio de soja ou criação de gado.

VI. OUTROS DEBATES

1. Há outros debates importantes no Brasil, não apenas de cunho econômico, mas de relevante alcance social. Entre eles se incluem temas polêmicos, sobre a descriminalização da maconha, com tratamento análogo ao do cigarro; e a descriminalização da interrupção da gestação no primeiro trimestre, como praticado em todos os países democráticos e desenvolvidos do mundo. São discussões instigantes, mas já não há tempo para levá-las adiante agora. De modo que precisarei voltar no ano que vem.

VII. CONCLUSÃO

1. O Brasil só começou verdadeiramente como país em 1808, com a vinda da família real, fugindo de uma Europa à mercê de Napoleão. Até então, os portos eram fechados a todas as nações que não Portugal, *i.e.*, não havia comércio exterior. A metrópole proibia a construção de estradas e a existência de manufaturas. Não havia escolas e 98% da população era analfabeta. Um terço dos habitantes da colônia eram escravos¹⁵. Mais que tudo, não éramos herdeiros da tradição cultural e política que produziu, por exemplo, a Magna Carta

¹¹ Antonio Donato Nobre. O futuro climático da Amazônia: relatório de avaliação científica. São José dos Campos, ARA: CCST-INPE: INPA, 2014.

¹² RAISG Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. 2015. Deforestación en la Amazonía (1970-2013) (p. 47). São Paulo: Instituto Socioambiental.

¹³ Brasília tem área de 5802 km².

¹⁴ Beto Veríssimo, "Vamos reduzir o desmatamento a zero. Saiba como", in *Americas Quarterly*. Acesso em 3 abr. 2016. Disponível em: <http://www.americasquarterly.org/content/vamos-reduzir-o-desmatamento-zero-saiba-como>.

¹⁵ Sobre o período, v. Laurentino Gomes, *1808*. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

inglesa, ainda em 1215, mas, sim, do último país da Europa a acabar com a Inquisição, com o tráfico negreiro e com o absolutismo. Começamos lá atrás e percorremos um longo caminho, até nos tornarmos uma relevante democracia de massas e uma das dez maiores economias do mundo.

2. Apesar da crise devastadora que vivemos neste momento, somos um país que tem muito o que celebrar. E se olharmos à nossa volta, temos problemas menos graves do que a maioria dos países que estão no mesmo estágio de desenvolvimento que nós: Rússia, Índia, África do Sul e China. Eu tenho o sentimento de que estamos às vésperas de um novo tempo. E o nosso papel é empurrar a história. É isso que nos cabe fazer, como intelectuais, empresários, trabalhadores, como pessoas socialmente engajadas, a serviço da causa da humanidade. Eu sei que tudo parece muito difícil. Mas não custa lembrar: a ditadura militar parecia invencível. A inflação parecia invencível. A pobreza extrema parecia invencível. Já vencemos batalhas impossíveis anteriormente. A corrupção e a mediocridade não são invencíveis. Não podemos desanimar. Eu concluo com o *slogan* pessoal que tem me animado nos bons e nos maus momentos: “Não importa o que esteja acontecendo à sua volta: faça o melhor papel que puder”.